JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 173/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 15/05/2003,

Resolve:

Designar o Sr. **ADILSON DE OLIVEIRA SANTOS,** serventuário da justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório na 98ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **VARJÃO - GO,** no período de 04/06/2003 a 03/06/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente